



EDITAL Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2021

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais, abre CHAMADA para professores ACTS para o ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha dos profissionais efetivos, e dos acts do processo seletivo 002/2019 de 04 de dezembro de 2019, bem como as vagas de necessidade da Secretaria de Educação, no quadro do magistério do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

Cargos	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor de Musicalidade e na Educação Infantil.	01	R\$ 1.453,42	20horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área de Licenciatura em Pedagogia.

3. DA ESCOLHA DE VAGA PARA PROFESSOR:

- 3.1. Para efetuar sua escolha de vaga o professor deverá fazer parte do quadro de profissionais classificados na Chamada Pública 004 de 25 de janeiro de 2021 conforme anexo I.





- 3.2. O profissional de educação que não realizar sua escolha de vaga, perderá seu direito de escolha de vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.
- 4.2. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.
- 4.3. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado.
- 4.4. A Comissão terá o prazo de 24h para analisar e validar as inscrições.
- 4.5. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Abdon Batista, 10 de fevereiro de 2021

Assinado digitalmente por:
JADIR LUIZ DE
SOUZA:01857321944
Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal



**Anexo I****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA-SC
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA
004/2021****Séries Iniciais/Educação Infantil/2º Professor**

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	PONTUAÇÃO
1º	Vânia Martendal Mocelin	255,5
2º	Juliani Debastiani Rech	253
3º	Eliane F. G. Ribeiro	213
4º	Marilene Bortoli Rech	211,8
5º	Simone D. Freitas	205
6º	Ângela M. Hulla Freitas	190
7º	Suzane Zanchetti Manchen	169,58
8º	Dironete Santos Silva	156,8
9º	Ednise W. Besen	145
10º	Dalila C. Dalpiva	137,5
11º	Marília C. B. Salmória	132,9
12º	Andria Saurin Dalpiva	121,5
13º	Edrieli da Silveira	118,65
14º	Lidiane Sutil	115
15º	Íres D. Rosa Couto	110
16º	Mariane G. de Sá	75,1
17º	Paula Laguna Souto	55,76
18º	Natália Favaretto	51,74
19º	Edna Pereira	50
20º	Laura M. C. Alves	50
21º	Andresa Scotti	-

Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	PONTUAÇÃO
1º	Luciane C. M. Gonçalves	176,04
2º	Darlan C. Poltronieri	54,16

Musicalidade

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	PONTUAÇÃO
1º	Peterson Sodr�	181,25

